**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO 1022

**Ofício nº 1061/2025/GAPRE**

**Uruguaiana, 19 de dezembro de 2025.**

**A Sua Excelência o Senhor**
**Vereador Joalcei Alves Gonçalves**
**Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana**
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 1294/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 2075/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde a Vereadora Stella Luzardo solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

***Carlos Alberto Delgado de David,***
*Prefeito Municipal.*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 1294/2025

DATA: 18/12/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício Executivo nº 2075/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 144/2025 da Seção de Sinalização Viária, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 2075/2025/DLEG.

Atenciosamente,

**Enabar Borges Padilha Filho**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRÂNSITO

C.I. nº 144/2025 Uruguaiana, 18 de dezembro de 2025.

**De:** Seção de Sinalização Viária
**Para:** Secretário de Segurança e Trânsito
**Assunto:** revitalização de sinalização viária
**Ref:** - C.I nº 1997/2025/SEGOV
- Ofício executivo nº 2075/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Tomado conhecimento do documento em referência, onde requer a revitalização da faixa de pedestres localizada na Avenida Presidente Vargas, na travessia de acesso à Praça Farroupilha.

Cabe citar o previsto no Art. 24 do CTB:

*"Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:".*

*[...]*

*III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.*

Informo-vos que a revitalização supracitada constava no cronograma de trabalhos do setor de sinalização viária e teve sua conclusão em 17/12/2025.

**LUANA TRINDADE CECCON**
Diretora de Trânsito

2102

PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 2075 /2025/DLEG

Uruguaiana, 9 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.710, da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, à Secretaria Municipal competente a pintura e revitalização da faixa de pedestres localizada na Avenida Presidente Vargas, na travessia de acesso à Praça Farroupilha, em anexo fotos do local.
2. A medida se justifica pela necessidade de garantir maior segurança aos pedestres, uma vez que a sinalização horizontal encontra-se desgastada, comprometendo a visibilidade dos condutores e aumentando o risco de acidentes. Trata-se de medida simples, necessária e urgente, cuja execução não pode ser mais postergada.
3. Diante disso, solicita-se que o Executivo promova a revitalização da faixa com a máxima brevidade, restabelecendo a segurança e a adequada organização do trânsito no local.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício

Prefeitura Municipal de U...
RECEBIDO
Data: 11/12/25
Gabinete ...





rcb/cmu